

Ao

Sindicato do Comércio Varejista de Calçados de São Paulo

Av. Rangel Pestana, 1292 – 2º andar

Brás CEP 03002-000 SP - Fone 3229-5862



As empresas abaixo relacionadas:

exercendo a atividade do **comércio varejista de calçados**, comunicam suas intenções de funcionarem aos **DOMINGOS** e nos **FERIADOS** que ocorrerem nos meses de setembro/2024 à agosto/2025.

DECLARAM, sob as penas da lei, por seu representante legal, infra-assinado, que cumprem, integralmente, a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, celebrada entre o Sindicato dos Comerciários de São Paulo e o Sindicato do Comércio Varejista de Calçados de São Paulo.

Comprometem-se, a qualquer tempo e desde que solicitadas, a comprovarem a integral satisfação dos requisitos da referida Convenção Coletiva, da mesma forma, a evidenciarem a satisfação de todas obrigações de suas responsabilidades contidas na mesma.

São Paulo, de de 2024.

.....

Nome e assinatura do sócio-gerente